

PORTARIA Nº 104/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, que estabelece a necessidade de designação dos responsáveis, para a atividade de controle e inspeção sistemática do objeto, dos diversos contratos firmados pela administração;

Considerando que o contrato nº 51/2011 tem por objeto a Prestação de serviço de vigilância patrimonial armada, referente ao protocolo nº 12553/2011. Data de assinatura: 22/12/2011. Vigência: até 31/12/2015.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 41/2014, de 06/02/2014, Anexo I - Tabela de Fiscais e Gestores de Contratos, somente no item concernente ao Contrato nº 51/2011, transferindo a responsabilidade da fiscalização deste, do colaborador Haroldo Luiz Ferreira, para o colaborador abaixo designado, a partir da data de publicação desta Portaria.

DESIGNAR o colaborador **Clodoaldo Martins dos Santos**, matrícula nº 00156-0, e **Verena Graziela Reis Margalho**, matrícula nº 0476-2, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Gestor do Contrato nº 51/2011, firmado com a empresa ESE SEGURANCA PRIVADA, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 67, parágrafo 1º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 19 de Março de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE